



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MIRANTE DO PARANAPANEMA
EEEI PORTO PRIMAVERA

Avenida dos Barrageiros n.º 195, Primavera, de Rosana, CEP 19274-000
Fone: (18) 3284 1193. E-mail: e043631a@educacao.sp.gov.br

ATRIBUIÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROJETO ENSINO COLABORATIVO

A Direção da E.E.E.I. Porto Primavera, Diretoria de Ensino -Região de Mirante do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da indicação CEE n° 213/2021, Resolução SEDUC n° 74/2023 a ATRIBUIÇÃO de aulas para o PROJETO DE ENSINO COLABORATIVO, conforme o Decreto N° 67.635 de 06 de abril de 2023, a Resolução SEDUC N° 21 de 21 de junho de 2023 para garantia do Ensino Colaborativo no ano letivo de 2024:

- Dos Requisitos

- Estar classificado pelo Listão VUNESP-Pós-determinação judicial-Habilitados, listão VUNESP-Pós-determinação judicial-Qualificados e /ou Listão Banco de Talentos-Reclassificação;
- Possuir Habilitação/Qualificação específica para atuação na Educação Especial;
- Docentes contratados-com contrato ativo.

- Das Atribuições

São atribuições do Professor que atuará no Projeto Ensino Colaborativo:

- a) Apoiar o (s) professor (es) regentes das classes comuns e aulas regulares na elaboração, flexibilização e na acessibilidade curricular;
- b) Auxiliar na definição dos apoios, recursos e serviços, conforme as características pessoais e modo de aprender do estudante;
- c) Participar da elaboração do cronograma de atendimento ao estudante;
- d) Acolher e mediar a relação, também, com a família/responsáveis pelos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial matriculados na unidade escolar;
- e) Elaborar Plano de Trabalho para atuação com comprometimento para direcionar as ações do professor na sua função, além de servir como documento orientador para atuação na unidade escolar;
- f) Orientar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do estudante elegível aos serviços da Educação Especial ao longo da sua trajetória escolar, considerando o Atendimento Educacional Especializado – AEE e o Projeto Ensino Colaborativo;
- g) Observar, acompanhar e orientar o estudante, em sala de aula regular, nos procedimentos de estudo, consultas, pesquisas e utilização de recursos de acessibilidade.

- Da Atribuição

A atribuição ocorrerá dia 19 de abril de 2024, às 09h, na unidade escolar.

- Da Carga Horária

A carga horária a ser cumprida pelo Professor no Projeto Ensino Colaborativo, sendo 05 aulas distribuídas por todos os dias da semana na seguinte conformidade: período manhã.

— Das Vagas

A Unidade Escolar dispõe de 01 (uma) vaga de professor do Projeto Ensino Colaborativo no período manhã, com dedicação de carga horária de 05 aulas para possibilitar a atuação conforme demandas do Projeto.

Primavera SP, 16 de abril de 2024.

Paulo André Perles dos Santos
RG: 25.632.994-1
Diretor de Escola
(assinado no original)